



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 399/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação da servidora como fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 231/2024-SEJEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **MARLAINY VIEIRA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. **088.134.324-29**, matrícula: **23.259**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DE DADOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, como **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 001/2024**. De acordo com os termos da Lei Federal nº **14.133/2021** de **01.04.2021**, concernente ao período de **15 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **15 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito